



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3373, de 10 de maio de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR AS AMOSTRAS DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Comissão para analisar as amostras dos produtos solicitados na cesta básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme segue:

- 1-Raquel Lorenzoni Camatta –Assessor Especial de Gestão CE-2;
- 2-Elaine Battisti de Marchi – Agente Administrativo Classe I Nível V Padrão A
- 3-Suelem Gava – Coordenadora de Expediente Administrativo C-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de maio de 2017.

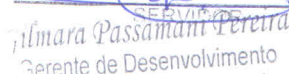

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/05/2017.


Elyzângela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10/05/2017


SERVIDOR
Nilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 16/05/2017

SERVIDOR
Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo